



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA  
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ  
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES  
Escrivente

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N. 39.866

LEI Nº 6.015/1973, Art. 19. § 11. No âmbito do registro de imóveis, A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

*MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, ou seu preposto infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 8.935/94, que regulamentou o art. 236, da Constituição Federal, etc.,*

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n. 39.866**, feita em **15/12/2016**, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de Ficha, **CNM: 129288.2.0039866-88**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei n. 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote n. 07, da quadra 45, situado na Rua D1, do Loteamento Residencial Park dos Buritis, desta cidade, com área de 255,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,20 metros de frente, confrontando com a Rua D1; 10,20 metros de fundo, confrontando com o lote 62; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 08; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 06. PROPRIETÁRIA: G5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Palmas-TO, na Avenida JK, ACNO 01, conjunto 01, lote 12, sala 05, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.765.323/0001-20. Reg. Ant. R-2/32.097, livro 2 Registro Geral, ficha 01, em 13/12/2011. Emolumentos R\$ 39,60; Taxas: TFJ R\$ 6,60, T Funcivil R\$ 8,80; Imposto: ISS R\$ 1,98. Selo digital: 129288AAA016161 - Código de validação: BSO. Dou fé. Oficial.**

**R-1/39.866. Gurupi, 15/12/2016. Protocolo n. 92.702, de 13/12/2016. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 253, fls. 76/78, em 16/11/2016; a proprietária, G5 Empreendimentos Imobiliários Ltda., na matrícula acima qualificada; vendeu para a Sra. GESSY ALVES ANDRADE DE CARVALHO, CI. RG. n. 906.344-2ªVia-SSP-TO, CPF n. 020.274.941-03, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com o Sr. RAIMUNDO DA SILVA DE CARVALHO, CNH. n. 04492844884-DETRAN-TO, na qual consta a CI. RG. n. 393.214-SEJSP-TO, CPF n. 982.183.441-87, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 217, quadra 59, lote 04, n. 102, Jardim dos Buritis; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 23.948,49 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Emolumentos R\$ 1.182,31; Taxas: TFJ R\$ 7,74, T Funcivil R\$ 9,95; Imposto: ISS R\$ 59,12. Selo digital: 129288AAA016163 - Código de validação: UML. Dou fé. Oficial.**

**AV-2/39.866. Gurupi, 15/12/2016. Protocolo n. 92.703, de 13/12/2016. EDIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, a esta Serventia, em 12/12/2016, instruído com Certidão de Averbação n. 359/2016; Carta de Habite-se n. 359/2016, ambas expedidas pela Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Edificações, deste município, em 02/12/2016; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 003312016-88888524, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 09/12/2016, e**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES  
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

confirmada por esta Serventia; que ficam arquivadas neste Serviço, para fins regulamentares; para constar que foi edificada sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma casa residencial, com área de 75,51 m<sup>2</sup>, com as seguintes características: 04 cômodos, sendo 01 sala, 01 cozinha e 02 quartos; 01 área de serviço, 01 hall de circulação, piso em cerâmica, forro em gesso decorativo, telhas de fibrocimento tipo plan, apoiadas sobre esquadria metálica, paredes com revestimento de reboco fino, pintura PVA Látex, 04 portas de madeira, 01 porta de vidro do tipo temperado, 05 janelas de vidro do tipo temperado, 01 banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária. Obra avaliada em R\$ 45.306,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e seis reais). Emolumentos R\$ 295,57; Taxas: TFJ R\$ 1,94, T Funcivil R\$ 2,49; Imposto: ISS R\$ 14,78. Selo digital: 129288AAA016166 - Código de validação: WWM. Dou fé. Oficial.

AV-3/39.866. Gurupi, 15/12/2016. Protocolo n. 92.703, de 13/12/2016. NUMERAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, a esta Serventia, em 12/12/2016, instruído com Certidão de Numeração n. 1.312/2016, expedida pela Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Edificações, deste município, em 01/12/2016; para constar que a casa residencial no AV-2 acima descrita, recebeu o número 430 (quatrocentos e trinta). Emolumentos R\$ 23,10; Taxas: TFJ R\$ 4,40, T Funcivil R\$ 5,50; Imposto: ISS R\$ 1,16. Selo digital: 129288AAA016167 - Código de validação: XIE. Dou fé. Oficial.

R-4/39.866. Gurupi, 26/06/2017. Protocolo n. 94.488, de 20/06/2017. VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sob o n. 8.4444.1582339-1, datado de 16/06/2017, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º, do artigo 61, da Lei n. 4.380, de 21/08/1964; e Lei n. 11.977 de 07/07/2009; os proprietários, Gessy Alves Andrade de Carvalho e seu esposo, Raimundo da Silva de Carvalho, no R-1 acima qualificados; venderam para a Srta. PATRICIA GERALDO DE CARVALHO, CI. RG. n. 1.149.799-SSP-TO, CPF n. 010.054.241-79, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, na Rua José Bonifácio, n. 221, Centro; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 21.955,00, com recursos próprios; R\$ 2.045,00, concedido pelo FGTS/União (complemento), na forma de desconto; e Re\$ 96.000,00, com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foram apresentadas para o respectivo registro: a) Certidão da não incidência do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste Município, em nome da compradora, em 16/06/2017; e, b) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n. 131282561/2017 e 131282458/2017, datadas de 21/06/2017, expedidas em nome dos vendedores, via internet pela Justiça do Trabalho, e confirmadas por esta Serventia; cujos comprovantes ficam arquivados neste Serviço para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 1.086,78; Taxas: TFJ R\$ 5,02, T Funcivil R\$ 6,20; Imposto: ISS R\$ 54,34. Selo digital: 129288AAA028810 - Código de validação: UGX. Dou fé. Oficial.

R-5/39.866. Gurupi, 26/06/2017. Protocolo n. 94.488, de 20/06/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato supracitado; a proprietária, Patricia Geraldo



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES  
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

de Carvalho, no R-4 acima qualificada; alienou à Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, representada pela agência 3863 Javaé, TO; em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado para fins de leilão público em R\$ 120.000,00, para garantir o pagamento de um financiamento no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que será liquidado nas seguintes condições: 360 prestações mensais e sucessivas, incidindo juros à taxa anual, nominal de 5,5000%, correspondente à taxa efetiva de 5,6407%, que serão calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price - TP, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 16/07/2017, no valor total de R\$ 564,87, sujeitando-se ainda a devedora fiduciante, aos demais encargos e condições constantes do aludido Contrato, inclusive ao prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação para fins de purgação da mora. Emolumentos R\$ 901,38; Taxas: TFJ R\$ 4,72, T Funcivil R\$ 5,90; Imposto: ISS R\$ 45,07. Selo digital: 129288AAA028811 - Código de validação: IRM. Dou fé. Oficial.

AV-6/39.866. Gurupi, 17/06/2024. Protocolo n. 124.741, de 11/06/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a esta averbação com fundamento no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, nos termos do requerimento firmado pela Credora Fiduciária, em 04/06/2024, instruído com: I) Guia comprobatória do pagamento do ITBI, junto ao Município, no valor de R\$ 2.700,00, em 25/01/2024, calculado sobre o valor tributado de R\$ 120.000,00, DUAM n. 16315895; II) CND Municipal n. 203135, atinente ao imóvel nesta descrito, emitida em 05/06/2024; III) Edital para Intimação da Devedora Fiduciante, Srta. Patricia Geraldo de Carvalho, via edital eletrônico, em 04/04/2024, com publicação feita por esta Serventia na Central Cartórios Tocantins, para purgação da mora; e, IV) Certidão de Decurso de Prazo do Edital com Negativa da Purgação da Mora por parte da Devedora Fiduciante, emitida por esta Serventia, em 29/04/2024; para constar que tendo sido realizados os procedimentos disciplinados no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97, em face da devedora fiduciante supra qualificada, sem que houvesse purgação da mora; fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no R-5 acima qualificada, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); que deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97. Emolumentos R\$ 1.197,45; Taxas: TFJ R\$ 249,72, T Funcivil R\$ 25,59; Imposto: ISS R\$ 59,87; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA246752 - Código de validação: KOZ. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FFE R\$ 2,57; Valor total R\$ 55,17.

Selo digital: 129288AAA246753 - Código de Validação UPK

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Gurupi-TO, 17 de junho de 2024

Assinado digitalmente por:  
MARLENE FERNANDES COSTA  
CPF: 094.333.331-87  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 20/06/2024 08:44:37 -03:00



Esse documento foi assinado por MARLENE FERNANDES COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/KDY2V-CJRAP-L5UGV-KQ5WC>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone/fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50

Página 3 de 3

“A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de Imóvel, é de 30 dias. De c. Federal n. 93.240/86.”

Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.

